



PIRACAIA

2ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Fernanda de Souza Roberto, REQUERIDO POR Alexandra de Souza Roberto - PROCESSO Nº1002975-83.2023.8.26.0450.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Piracaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Braga Paiva, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/12/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de FERNANDA DE SOUZA ROBERTO, CPF 38792140858, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Alexandra de Souza Roberto. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracaia, aos 18 de fevereiro de 2025.

PIRACICABA

2ª Vara Cível

PROCESSO Nº 1001829-48.2016.8.26.0451 - EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES DA MASSA FALIDA DE M. PINAZZA & CIA LTDA EPP - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP. (ARTIGO 149, PARÁGRAFO 2º, DA LEI 11.101/2005) - PRAZO DE 60 DIAS CORRIDOS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que:

FAZ SABER que o presente edital é expedido para fins de INTIMAÇÃO DOS CREDORES PARA ENVIO DOS SEUS DADOS BANCÁRIOS E PROCURAÇÃO ATUALIZADA à Administradora Judicial, EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., através do e-mail, falencia.pinazza@excelia.com.br e/ou nos autos falimentares, no prazo corrido de 60 (sessenta) dias, sob pena de perdimento dos valores e rateio suplementar entre os credores remanescentes, nos termos do artigo 149, § 2º da Lei 11.101/2005. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 18 de fevereiro de 2025.

4ª Vara Cível

EDITAL PARA CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS DIGITALIZADOS Nº 04/2025, expedido no presente Expediente Administrativo nº 0010918-34.2024.8.26.0451

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Mie Murata, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos interessados, seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia corrido subsequente à data de publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, este Juízo e respectivo Cartório, eliminará os processos físicos abaixo relacionados, que foram digitalizados para tramitação eletrônica, de acordo com a Resolução TJSP 859/2021.

Durante esse período, os interessados pela guarda definitiva do fragmento de processo, às suas expensas, poderão requerer sua posse, conforme modelo que segue abaixo, encaminhando o ?Pedido de Guarda Definitiva de Autos Físicos Digitalizados? exclusivamente por meio de mensagem eletrônica ao endereço piracicaba4cv@tjsp.jus.br.

Os solicitantes terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirada dos autos, após contato via e-mail pela Unidade comunicando que os autos estão disponíveis para retirada. Decorrido o prazo e não retirados, os autos serão encaminhados para descarte.

0036998-94.2008.8.26.0451 01/09 - Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos - Maria Madalena Belinassi Montebello x Maria Elisa Montebello Banco do Brasil S.A. - Adv: Maria Augusta Padovani Tonim (OAB 151627/SP), Juliana Decico Ferrari Machado (OAB 209640/SP), Juliana Polesi (OAB 281268/SP) Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP), Juliana Decico Ferrari Machado (OAB 209640/SP)

0000060-66.2009.8.26.0451 25/09 - Procedimento Comum Cível - Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos - Jose Olivio Trevisan x Banco do Brasil S/A - Adv: Sidnei Inforcato (OAB 66502/SP) Inaldo Bezerra Silva Junior (OAB 132994/SP), Darcio Jose da Mota (OAB 67669/SP)

0036746-91.2008.8.26.0451 26/09 - Procedimento Comum Cível - Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos - José Sebastião da Silva Oliveira x Banco Itaú Sa - Adv: Graziela de Fátima Arthuso Furlan (OAB 169601/SP) Silvia Helena Brandão Ribeiro (OAB 150323/SP), Fabiola Staurengi (OAB 195525/SP), Isabella Pereira Conrado da Silva (OAB 491491/SP)